



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008

PUBLICADO
<input checked="" type="checkbox"/> ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> DIÁRIOS
<input type="checkbox"/> JORNAL
EM 13/11
ASSINATURA

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 004/2008
DE 31 DE MAIO DE 2008
FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA E
A EMPRESA CUSTOM
INFORMÁTICA LTDA.

I - PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, sediada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 - Centro, São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.554.914/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, brasileiro, solteiro, CPF nº. 071.798.437-09 e Cédula de Identidade nº. 132.027-ES, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a Empresa Custom Informática Ltda, denominada **CONTRATADA**, situada à Av. Marechal Castelo Branco, nº. 335 - Sala 80, Campos Elíseos - Resende - Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº. 00.095.530/0001-60, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Walton Franco Pacheco, C.I. Nº. 04.397.560-6, CIC nº. 419.995.337-04, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, para prorrogar/alterar o constante da Cláusula Décima em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº. 004/2008 nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

II - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO:

2.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) mês, compreendendo de 01/07 a 29/08 de 2011.

3.1 - Todas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem em vigor.

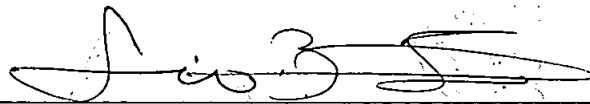


Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

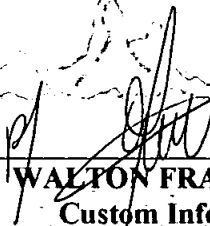
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem justos combinados e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO ADITIVO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias digitadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha, em 28 de junho de 2011.



LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



WALTON FRANCO PACHECO
Custom Informática Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

